



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS FINAIS E DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público os Gabaritos Finais e Definitivos das Provas Objetivas para os Cargos 201 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **UBS ÁGUA BRANCA**, 202 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **UBS ALTO DA BARRA**, 203 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **UBS ARMAÇÃO**, 204 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **UBS BARRA VELHA**, 205 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **EQUIPE COMUNIDADES TRADICIONAIS I**, 206 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **EQUIPE COMUNIDADES TRADICIONAIS II**, 207 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **EQUIPE COMUNIDADES TRADICIONAIS III**, 208 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **UBS COSTA SUL**, 209 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **UBS ITAQUANDUBA**, 210 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **UBS PEREQUÊ**, 211 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **UBS VILA** e 212 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, bem como o resultado da apreciação dos recursos interpostos por ocasião da divulgação dos gabaritos, nos termos do **Capítulo XI – DOS RECURSOS**, do Edital nº 01/2019:.

CARGO	QUESTÃO	DEFERIMENTO
201 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS ÁGUA BRANCA 202 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS ALTO DA BARRA 203 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS ARMAÇÃO 204 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS BARRA VELHA 205 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQUIPE COMUNIDADES TRADICIONAIS I 206 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQUIPE COMUNIDADES TRADICIONAIS II 207 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQUIPE COMUNIDADES TRADICIONAIS III 208 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COSTA SUL 209 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS ITAQUANDUBA 210 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS PEREQUÊ 211 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VILA	11	Gabarito alterado de 'B' para 'C'.

Os demais questionamentos que não relacionados na tabela acima, foram apreciados e considerados indeferidos pela Banca Examinadora.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo XI – DOS RECURSOS**, do Edital nº 01/2019, do Concurso Público.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA/SP (www.ilhabela.sp.gov.br)**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Ilhabela/SP, 01 de novembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA/SP

GABARITOS FINAIS E DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS

201 A 211 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	D	B	D	A	B	A	C	D	B	D	C	A	D	A	A	A	A	D	D	C	D	C	A	C	C	A	D	D	B	B	D	A	A	D	A	C

212 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	D	A	A	C	C	D	C	A	B	A	C	B	D	D	D	A	A	D	C	D	B	A	A	A	A	C	C	A	C	B	D	C	C	B	A	A	C